



# MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI MUNICIPAL Nº 2.188, DE 02/10/1997

Altera a linha perimétrica da Zona Urbana da cidade de Ponte Nova e cria o Bairro Anna Florência.

A Câmara Municipal de Ponte Nova, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º A área urbana da Cidade de Ponte Nova passa a constituir-se segundo os limites dos Anexos I e II que fazem parte integrante desta Lei.~~

Art. 1º Fica alterado o perímetro urbano da cidade de Ponte Nova, especialmente do bairro Anna Florência, que passa a constituir-se segundo os limites do Memorial Descritivo, que fazem parte integrante desta Lei. ([Artigo alterado pelo art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 3.311, de 06.06.2009](#))

Art. 2º A área integrante doravante se denominará Bairro Anna Florência.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 2 de outubro de 1997.

**José Silvério Felício da Cunha**  
**Prefeito Municipal**

**Baltazar Antonio Chaves**  
**Secretário Municipal de Governo**

- Autor(es): Executivo / PL nº 2.015 aprovado em de 29.09.1997.
- Publicada em: 02.10.1997
- Alterada pela Lei Municipal nº 3.311, de 06.06.2009.



# MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma área de 82,90 hectares, área esta localizada entre o final do Bairro Paraíso e o Bairro de Anna Florência. A referida área e o Bairro Anna Florência passam a fazer parte urbana do Município de Ponte Nova.

Sendo ponto de partida localizado no trevo rodoviário que liga a Rodovia MG 329 (Ponte Nova /Rio Casca) a Rodovia MG 262 (Ponte Nova/Belo Horizonte). Segue pela MG 329 em direção a Rio Casca confrontando com herdeiros de Olímpio Monteiro de Resende, José Calixto, Antônio Campos e Cia Agrícola Pontenovense até o Bairro Anna Florência, deste segue confrontando pela água vertente com Cia Agrícola Pontenovense Antônio Campos, herdeiros de João Miranda, Márcio Fonseca até o anel Rodoviário e este até o referido trevo fechando a poligonal, conforme planta que segue em anexo.

Ponte Nova- MG, 15 de agosto de 1997.

Luiz Fernando de Souza  
Eng<sup>o</sup> Agrimensor CREA nº 41.292/D



# MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

## A N E X O II

### MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial à demarcação levada a efeito na **Fazenda Anna Florência**, de propriedade da **Companhia Agrícola Pontenovense**, município e comarca de **Ponte Nova - MG**. O referido imóvel é delimitado por polígono irregular, cuja a demarcação se inicia pelo MD-01, assinalado em planta anexa e cravado no trevo, localizado na Rodovia MG-329, de acesso a referida fazenda e a cidade de Oratórios, no canto da divisa que a referida fazenda faz com a Usina Jatiboca e dali seguindo na direção  $84^{\circ}38'22''$  NW, à distância de 284,074 metros, até o ponto MD-02. Mesma divisa, e margeando a referida rodovia segue na direção  $78^{\circ}47'56''$  SW, à distância de 324,387 metros, até o ponto MD-03. Mesma divisa, acompanhado uma cerca e seguindo na direção de  $19^{\circ}25'06''$  NW, à distância de 248,113 metros, até o ponto MD-04, que localiza-se próximo a uma poste na margem de um carreador. Mesma divisa e seguindo na direção de  $67^{\circ}12'39''$  NW, à distância de 195,689 metros, até o ponto MD-05, que localiza-se na interseção de dois carreadores e próximo a uma cerca. Mesma divisa e seguindo na direção de  $25^{\circ}38'10''$  NW, à distância de 317,748 metros, até o ponto MD-06, que localiza-se no eixo de um carreador, na interseção de carreadores. Mesma divisa e seguindo na direção de  $13^{\circ}55'24''$  NE, à distância de 205,417 metros, até o ponto MD-07, que localiza-se no eixo de um outro carreador, que segue por cima da mata. Mesma divisa e seguindo na direção de  $68^{\circ}59'16''$  NE, à distância de 429,706 metros, até o ponto MD-08, que localiza-se no eixo do mesmo carreador, por cima da referida mata. Mesma divisa e seguindo na direção de  $63^{\circ}36'41''$  SE, à distância de 218,453 metros, até o ponto MD-09, que localiza-se no eixo do mesmo carreador, por cima da mata, descendo em direção a uma vila. Mesma divisa e seguindo na direção de  $62^{\circ}51'56''$  NE, à distância de 314,018 metros, até o ponto MD-10, que localiza-se no eixo de dois carreadores, e ai muda de direção. Mesma divisa e seguindo na direção de  $54^{\circ}21'33''$  NW, à distância de 345,436 metros, até o ponto MD-11, que localiza-se no eixo do mesmo carreador. Mesma divisa e seguindo na direção de  $3^{\circ}00'40''$  NE, à distância de 148,383 metros, até o ponto MD-12, que localiza-se no eixo do mesmo carreador. Mesma divisa e seguindo na direção de  $65^{\circ}03'57''$  NE, à distância de 397,697 metros, até o ponto MD-13, que localiza-se na margem esquerda da estrada que segue para a localidade denominada Pontal. Mesma divisa e seguindo na direção de  $47^{\circ}43'55''$  NE, à distância de 134,859 metros, até o ponto MD-14, que localiza-se na margem direita da mesma estrada. Mesma divisa com a direção de  $63^{\circ}09'31''$  NE, à distância de 102,825 metros, até o ponto MD-15, marco da divisa com Laerte Castro Filho, localizado na margem direita do Ribeirão dos Oratórios. Mesma divisa, subindo o Ribeirão com a direção de  $43^{\circ}42'34''$  SE, à distância de 137,048 metros, até o ponto MD-16, localizado na margem direita do Ribeirão dos Oratórios. Mesma divisa, subindo o Ribeirão com a direção de  $04^{\circ}16'35''$  SW, à distância de 96,634 metros, até o ponto MD-17, localizado na margem direita do Ribeirão dos Oratórios. Mesma divisa subindo o Ribeirão com a direção de  $77^{\circ}39'27''$  SW, à



## MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

distância de 89,970 metros, até o ponto MD-18, localizado na margem direita do Ribeirão dos Oratórios. Mesma divisa, subindo o Ribeirão com a direção de  $12^{\circ}04'15''$  SW, à distância de 274,628 metros, até o ponto MD-19, localizado na margem direita do Ribeirão dos Oratórios, no encontro do Ribeirão com uma cerca. Mesma divisa, acompanhando a cerca com a direção de  $47^{\circ}54'11''$  NE, à distância de 360,489 metros, até o ponto MD-20, localizado na cerca. Mesma divisa, acompanhando a cerca com a direção de  $75^{\circ}13'12''$  NE, à distância de 540,550 metros, até o ponto MD-21, localizado na cerca, ao lado de uma mata de eucaliptos. Mesma divisa, acompanhando a cerca com a direção de  $63^{\circ}47'14''$  NE, à distância de 260,992 metros, até o ponto MD-22, localizado no canto da cerca, marco da divisa com a Usina Jatiboca. Mesma divisa, acompanhando a cerca com a direção de  $03^{\circ}27'46''$  SE, à distância de 333,764 metros, até o ponto MD-23, localizado na cerca, marco da divisa com Itamar Motta Mayrink. Mesma divisa, acompanhando a cerca com a direção de  $23^{\circ}38'33''$  SW, à distância de 255,635 metros, até o ponto MD-24, localizado na cerca, marco da divisa com Albino e Gil Henrique Mayrink. Mesma divisa, acompanhando a cerca com a direção de  $61^{\circ}42'05''$  SE, à distância de 148,329 metros, até o ponto MD-25, localizado na cerca. Mesma divisa, acompanhando a cerca com a direção de  $30^{\circ}12'33''$  SE, à distância de 62,238 metros, até o ponto MD-26, localizado na cerca. Mesma divisa, acompanhando a cerca com a direção de  $65^{\circ}25'29''$  SE, à distância de 77,812 metros, até o ponto MD-27, localizado na cerca. Mesma divisa, acompanhando a cerca com a direção de  $11^{\circ}56'21''$  SE, à distância de 90,434 metros, até o ponto MD-28, localizado em um poste, marco da divisa com a Usina Jatiboca. Mesma divisa, com a direção de  $72^{\circ}08'32''$  SE, à distância de 279,269 metros, até o ponto MD-29, localizado na estrada secundária de acesso a Rodovia MG-329. Mesma divisa, com a direção de  $89^{\circ}24'34''$  NE, à distância de 138,380 metros, até o ponto MD-30, localizado na estrada secundária de acesso a Rodovia MG-329. Mesma divisa, com a direção  $75^{\circ}14'39''$  NE, à distância de 290,624 metros, até o ponto MD-31, localizado na estrada secundária de acesso a Rodovia MG-329. Mesma divisa, com a direção de  $71^{\circ}09'25''$  SE, à distância de 88,147 metros, até o ponto MD-32, localizado na estrada secundária de acesso a Rodovia MG-329. Mesma divisa, com a direção de  $83^{\circ}55'11''$  NE, à distância de 243,415 metros, até o ponto MD-33, localizado na estrada secundária de acesso a Rodovia MG-329. Mesma divisa, com a direção de  $70^{\circ}53'19''$  SE, à distância de 97,691 metros, até o ponto MD-34, localizado na estrada secundária de acesso a Rodovia MG-329. Mesma divisa, com a direção de  $71^{\circ}21'30''$  NE, à distância de 103,466 metros, até o ponto MD-35, localizado na estrada secundária de acesso a Rodovia MG-329. Mesma divisa, com a direção de  $42^{\circ}23'46''$  SE, à distância de 42,974 metros, até o ponto MD-36, localizado em um poste na estrada secundária de acesso a Rodovia MG-329. Mesma divisa, com a direção de  $79^{\circ}01'53''$  NE, à distância de 150,454 metros, até o ponto MD-37, localizado na estrada secundária de acesso a Rodovia MG-329. Mesma divisa, com a direção de  $52^{\circ}53'34''$  SE, à distância de 155,523 metros, até o ponto MD-38, localizado na Rodovia MG-329. Mesma divisa, com a direção de  $41^{\circ}37'25''$  SW, à distância de 240,643 metros, até o ponto MD-39, localizado na Rodovia MG-329. Mesma divisa, com a direção de  $75^{\circ}52'03''$  SW, à distância de 105,097 metros, até o ponto



## MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

MD-40, localizado na Rodovia MG-329. Mesma divisa, com a direção de 88°45'55" SW, à distância de 466,214 metros, até o ponto MD-41, localizado na Rodovia MG-329. Mesma divisa, com a direção de 39°40'40" SW, à distância de 594,410 metros, até o ponto MD-42, localizado na Rodovia MG-329. Mesma divisa, com a direção de 57°58'56" SW, à distância de 277,082 metros, até o ponto MD-43, localizado na interseção da Rodovia MG-329 com um carreador. Mesma divisa, com a direção de 57°58'56" SW, à distância de 277,082 metros, até o ponto MD-43, localizado na interseção da Rodovia MG-329 com um carreador. Mesma divisa, com a direção de 19°32'05" SW, à distância de 180,794 metros, até o ponto MD-44, localizado em um carreador. Mesma divisa, com a direção de 24°16'51" SE, à distância de 562,137 metros, até o ponto MD-45, localizado em um carreador. Mesma divisa, com a direção de 52°28'53" SW, à distância de 39,065 metros, até o ponto MD-46, localizado na margem direita do Ribeirão dos Oratórios, marco da divisa com a FRIVAP. Mesma divisa, com a direção de 62°06'58" NW, à distância de 87,079 metros, até o ponto MD-47, localizado na margem direita do Ribeirão dos Oratórios. Mesma divisa, com a direção de 14°50'39" NW, à distância de 146,795 metros, até o ponto MD-48, localizado na margem direita do Ribeirão dos Oratórios. Mesma divisa, com a direção de 57°51'54" NW, à distância de 151,193 metros, até o ponto MD-49, localizado na margem direita do Ribeirão dos Oratórios. Mesma divisa, com a direção de 27°23'52" NW, à distância de 58,503 metros, até o ponto MD-50, localizado na margem direita do Ribeirão dos Oratórios. Mesma divisa, com a direção de 68°54'29" SW, à distância de 152,799 metros, até o ponto MD-51, localizado em um carreador. Mesma divisa, com a direção de 48°56'18" SW, à distância de 343,789 metros, até o ponto MD-52, localizado na margem esquerda da estrada para Oratórios. Mesma divisa, com a direção de 62°17'53" SE, à distância de 323,557 metros, até o ponto MD-53, localizado na margem direita da estrada para Oratórios. Mesma divisa, com a direção de 15°24'04" SW, à distância de 378,408 metros, até o ponto MD-54, localizado na margem direita da estrada para Oratórios. Mesma divisa, com a direção de 87°02'18" NW, à distância de 234,920 metros, até o ponto MD-55, localizado em um carreador, marco da divisa com Cláudio Marques Martins. Mesma divisa, com a direção de 05°35'52" NW, à distância de 206,627 metros, até o ponto MD-56, localizado no divisor de águas. Mesma divisa, com a direção de 61°31'59" NW, à distância de 329,849 metros, até o ponto MD-57, localizado no divisor de água. Mesma divisa, com a direção de 61°48'49" SW, à distância de 199,588 metros, até o ponto MD-58, localizado na borda da mata, marco da divisa com a Usina Jatiboca. Mesma divisa, com a direção de 44°11'12" NW, à distância de 572,169 metros, até o ponto MD-59, localizado na borda da mata. Mesma divisa, com a direção de 47°28'48" SW, à distância de 149,516 metros, até o ponto MD-60, localizado na margem de uma estrada secundária. Mesma divisa, com a direção de 24°13'31" NW, à distância de 78,127 metros, até o ponto MD-61, localizado na margem de uma estrada secundária. Mesma divisa, com a direção de 88°16'24" SW, à distância de 46,137 metros, até o ponto MD-62, localizado na interseção de dois carreadores. Mesma divisa, com a direção de 13°41'20" NE, à distância de 135,898 metros, até o ponto MD-63, localizado na borda de uma mata de eucaliptos. Mesma divisa, com a direção de 86°56'42" NE, à



## **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS**

distância de 42,663 metros, até o ponto MD-64, localizado em um carreador na borda de uma mata de eucaliptos. Mesma divisa, com a direção de  $19^{\circ}23'54''$  NE, à distância de 258,498 metros, até o ponto MD-65, localizado em um valo. Mesma divisa, com a direção de  $76^{\circ}26'35''$  SE, à distância de 51.742 metros, até o ponto MD-66, localizado em um valo. Mesma divisa, com a direção de  $08^{\circ}07'01''$  NE, à distância de 154,277 metros, até o ponto MD-67, localizado em um poste a margem da estrada para Oratórios. Mesma divisa, com a direção de  $16^{\circ}53'51''$  NE, à distância de 166,907 metros, até o ponto MD-01. O polígono acima descrito abrange uma área de 461,8496 há.

Viçosa, 2 de novembro de 1996.

**Carlos Antônio Oliveira Vieira**  
**Eng<sup>o</sup> Agrimensor - CREA nº 60.579/D**